



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



PORTARIA CONJUNTA Nº 001/2024 -GP

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, de conformidade com a Resolução de nº 05/2023 de 06 de dezembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada (s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político: Evaldo de Oliveira Gomes

CPF: ***.691.***-89

Cargo/Emprego/Função: Vereador Presidente

Quantidade	Destino	Data	Valor Unt.	Valor Total
1/2	Natal/RN	01-03-2024	R\$ 500,00	R\$ 250,00

Descrição do Objeto/serviço do deslocamento:

Participar de Audiência/reunião convocada pela Diretoria FECAM-RN a ser realizada no auditório da sede da FECAM, na rua da saude, nº 1847, Lagoa Nova, em Natal/RN

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde - RN, em 28 de fevereiro de 2024

Silvana Carlos da Silva
1ª Secretária